

LEI MUNICIPAL Nº0830/2023

EMENTA: Concede Titulo de Cidadã Serritense e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica concedido Titulo de Cidadã Serritense a Sra. **MÁRIA DE FÁTIMA TENÓRIO RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Serrita, 23 de novembro de 2023.

SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS:02559256460
Assinado de forma digital por SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS:02559256460
Dados: 2023.11.23 09:39:16 -03'00'

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito do Município

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0830/2023 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 23 de novembro de 2023, conforme prevê a alínea “b” do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, Bem como foi publicado na página oficial do Município <https://www.serrita.pe.gov.br/> Do que para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 23 de novembro de 2023.

SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS:02559256460
Assinado de forma digital por SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS:02559256460
Data: 2023.11.23 09:39:26 -03'00'

Sebastião Benedito dos Santos
- Prefeito-